

PRIMAX TRANSPORTE PESADOS LTDA.

# Manual de Documentos Exigidos dos Fornecedores

DG.SUP.004 REV8

Aprovado por Bruno Nogueira  
12/9/2023

## Sumário

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1   | OBJETIVO .....  | 3  |
| 2   | SUBCONTRATADA OU PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE TRABALHARÃO EM NOME DA PRIMAX<br>OU EM SUAS INSTALAÇÕES.....                         | 3  |
| 2.1 | DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PRIMAX.....   | 3  |
| 2.2 | DOCUMENTOS OPCIONAIS CONFORME SERVIÇO CONTRATADO E EXIGÊNCIA DE CLIENTES PRIMAX.....  | 3  |
| 2.3 | DOCUMENTOS EXIGIDOS EM CASO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETO COM O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA .....                                    | 4  |
| 2.4 | SEGURANÇA DO TRABALHO PRIMAX.....   | 4  |
| 3   | FORNECEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS .....   | 4  |
| 4   | FORNECEDORES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO .....   | 5  |
| 5   | AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO .....   | 5  |
| 6   | FORNECEDOR DE GÁS GLP .....   | 5  |
| 7   | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÓLEO DIESEL (PARA ABASTECIMENTO DO<br>TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO PÁTIO MATRIZ) E GLP ..... | 6  |
| 8   | PRESTADORES DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO .....   | 6  |
| 9   | PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS .....  | 6  |
| 10  | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS<br>CONTAMINADOS (SÓLIDOS E LÍQUIDOS).....           | 7  |
| 11  | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ÓLEO<br>USADO. 8   | 8  |
| 12  | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS<br>RECICLÁVEIS. ....                                | 8  |
| 13  | LIMPEZA DE DEJETOS SANITÁRIOS (FOSSA, BANHEIRO QUÍMICO) .....   | 9  |
| 14  | PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.....   | 9  |
| 15  | PRESTADORES DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO .....   | 9  |
| 16  | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO .....   | 10 |
| 17  | FORNECEDORES DE ÁGUA MINERAL .....  | 10 |
| 18  | FORNECEDORES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS .....  | 10 |

Cópia não controlada

Verifique periodicamente a versão vigente

|      |  |    |
|------|--|----|
| 19   | FORNECEDORES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO .....   | 10 |
| 20   | FORNECEDORES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMAS .....  | 10 |
| 20.1 | ENTREGA TÉCNICA .....  | 11 |
| 21   | FORNECEDORES DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAL (REMOÇÃO/IIÇAMENTO) .....                            | 11 |
| 22   | PRESTADOR DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO DE PNEUS USADOS .....                                       | 11 |
| 23   | PRESTADOR DE SERVIÇO DE MOTO FRETE .....   | 11 |
| 24   | FORNECEDORES QUE REALIZAM LAUDOS/ CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS .....                             | 12 |
| 25   | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS<br>ORGÂNICOS. 12 |    |
| 26   | FORNECEDORES DE BATERIA VEICULAR .....   | 12 |
| 27   | FORNECEDOR DE MADEIRA .....  | 13 |
| 28   | PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS .....                            | 13 |
| 29   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO DE MADEIRA .....  | 13 |
| 30   | PRESTADOR DE SERVIÇO DE ESCOLTA .....  | 14 |
| 31   | PRESTADOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA .....  | 14 |
| 32   | EMPRESA REFORMADORA DE PNEUS .....   | 14 |
| 33   | LABORATÓRIOS CLÍNICOS E POSTOS DE COLETA LABORATORIAL .....                                    | 14 |
| 34   | SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA .....  | 14 |
| 35   | ESPECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALGUNS PRODUTOS .....  | 14 |
| 36   | FORNECEDORES DE LOCAÇÃO DE GUINDASTES / GUINDASTES ARTICULADOS .....                           | 15 |
| 37   | REQUISITOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE TOXICOLÓGICO .....                        | 15 |
| 38   | CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM .....  | 15 |
| 39   | CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRANSPORTE .....   | 15 |
| 40   | LOCAÇÃO DE CONTAINER .....   | 15 |
| 41   | HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO .....   | 15 |

## 1 OBJETIVO

Orientar fornecedores quanto à documentação necessária para o fornecimento de serviços e materiais.

## 2 Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações

### 2.1 Documentos obrigatórios Primax

- Ficha de registro de empregado comprovando o vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de trabalho: página da foto, qualificação civil e contrato de trabalho assinado, e alterações de função se houver;
- Ordem de serviço NR1
- Certidão FGTS
- Certidão TRABALHISTA
- Certidão FEDERAL e DIVIDA ATIVA

### 2.2 Documentos opcionais conforme serviço contratado e exigência de clientes Primax

- Certificado de treinamento (quando aplicável) para função
- Certificado de formação (quando aplicável)
- CNH (quando aplicável)
- Ficha de EPI
- RG e CPF
- Certificado de calibração dos equipamentos utilizados em serviços (quando aplicável)
- PGR e PCMSO para contratos acima de 6 meses.

## **2.3 Documentos exigidos em caso de prestação de serviço direto com o proprietário da empresa**

ASO, CONTRATO OU PROPOSTA ENTRE AS PARTES e requisitos acima quando aplicável.

**NOTA1:** As empresas subcontratadas da CONTRATADA devem apresentar cópia do contrato entre as partes, e todos os requerimentos de documentações relativas aos colaboradores da CONTRATADA passam automaticamente a se aplicar também às subcontratadas;

## **2.4 Segurança do Trabalho Primax**

Para prestadores de serviço já selecionados no processo Primax e integrados no cliente, a documentação só será analisada pela área de Segurança do Trabalho Primax, quando esta não atender a estes requisitos mínimos.

Toda atividade realizada que existe norma regulamentadora será considerado serviço crítico e deverá atender os requisitos acima. As demais atividades, exceto contrato, prevalecerão a integração do cliente, ou em casos de atividades a ser realizada nas instalações Primax, a integração na portaria e avaliação de necessidade de realização da VAP pela área de Segurança para liberação da atividade.

## **3 Fornecedores de Produtos Químicos**

- FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)
- Caso os produtos químicos fornecidos estejam sujeitos ao controle do Exército (consultar decreto nº 3.665/00), o fornecedor desses produtos deve obedecer às seguintes exigências:
  - I. Para a fabricação, o registro no Exército, que emitirá o competente Título de Registro – TR;

- II. Para a importação, o registro no Exército mediante a emissão de TR ou CR e de licença prévia de importação pelo Certificado Internacional de Importação – CII;
  - III. Para tráfego, autorização prévia por meio de GT ou porte de tráfego, conforme o caso;
  - IV. Para o comércio, o registro no Exército mediante a emissão do CR.
- Caso os produtos químicos fornecidos estejam sujeitos ao controle da Polícia Federal (consultar lista da Portaria MJ nº 1.274, de 26/08/2003), o fornecedor desses produtos deve se cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de acordo com os critérios e as formas a serem estabelecidas na portaria supracitada.

#### **4 Fornecedores de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio**

- Avaliação de Conformidade – INMETRO
- Licença de Funcionamento
- Declaração de destinação correta de pó

#### **5 Aquisição de Extintores de Incêndio**

- Selo – INMETRO

#### **6 Fornecedor de Gás GLP**

- Certificado de Autorização Posto Revendedor ANP
- FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos)

## **7 Prestadores de Serviços de Transporte de óleo Diesel (para abastecimento do tanque de combustível do pátio matriz) e GLP**

- Licença da ANP
- CADRI
- Ficha de Emergência e FISPQ do produto (todo carregamento)

## **8 Prestadores de serviço de Dedetização**

- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA – CNAE 8122-2/00;
- Licença de Operação / Dispensa
- ART (certificado de anotação de responsabilidade técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- Registro dos produtos a serem utilizados e suas FISPQs;

## **9 Prestadores de Serviço de Transporte de Cargas Perigosas**

- Licença de Funcionamento (Alvará)
- Licença de Operação
- AVCB
- CTF - Cadastro Técnico Federal
- CADRI
- RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga
- Relação de empresas as quais são destinados os resíduos e seus respectivos documentos (licença de operação/CTF/ CADRI)
- Documento Fiscal do produto transportado e Ficha de Emergência e envelope para o transporte.
  - I. As fichas de emergência deverão estar contidas em envelopes para transporte conforme padrão estabelecido pela ABNT (NBR 7503), sendo mantidas a bordo junto ao condutor do veículo, e são colocadas longe volumes contendo produtos

perigosos de maneira a permitir acesso imediato, no caso de um acidente ou incidente nos veículos e equipamentos, deve haver a correta utilização, dos rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos produtos transportados; As embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 quilogramas ou cujo volume não exceda a 450 litros, devem ser certificadas no âmbito do sistema brasileiro de avaliação da conformidade – SBAC.

## **10 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Contaminados (Sólidos e Líquidos)**

- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA – CNAE 3822-0/00
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Nos casos de transporte de resíduos perigosos, autorização para transporte de resíduos perigosos (ATRP)
- Os veículos deverão ser certificados pelo INMETRO e licenciados pelos órgãos de controle ambiental
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA
- AVCB (Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros)
- Licença ambiental do local de disposição final dos resíduos, quando aplicável;
- CTF - Cadastro Técnico Federal do Centro de Disposição final dos resíduos, quando aplicável;



## **11 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Óleo Usado.**

- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- Alvará ANVISA CNAE 3822-0/00 (destinação)
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA
- Carta de Anuência (somente para coleta no Estado da Bahia até a emissão da DTRP)
- Nos casos de transporte de resíduos perigosos no Estado da Bahia, autorização para transporte de resíduos perigosos (ATRP)
- Licença da ANP
- Documentação do veículo
- Ficha de Emergência e FISPQ do produto
- Licença ambiental do local de destinação final de resíduos, quando aplicável;
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- CTF – Cadastro Técnico Federal – do local de destinação

## **12 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Recicláveis.**

- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA CNAE 3811-4/00
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Carta de doação de resíduos às cooperativas

### **13 Limpeza de dejetos sanitários (fossa, banheiro químico)**

- Alvará da Vigilância Sanitária CNAE 3812-2/00
- Licença ambiental para transporte
- Declaração da empresa receptora de descarte
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA

### **14 Prestadores de Serviço de Construção Civil**

- Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
- Licença ambiental do local de destinação final
- Demais licenças ambientais aplicáveis

### **15 Prestadores de Serviço de Manutenção de Ar condicionado**

- Licença de Funcionamento emitido pela prefeitura;
- Licença ou Dispensa de Licença Ambiental
- Registro dos produtos a serem utilizados e suas FISPQs;
- Possuir responsável técnico com registro ativo no conselho regional;
- ART (certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- CTF – Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- Procedimento para manutenção (evidenciado que o gás CFC não é liberado na atmosfera).

## 16 Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado

- Atendimento ao Protocolo de Montreal

## 17 Fornecedores de Água Mineral

- Laudo de Potabilidade – RDC 274/275 – analisados por laboratório credenciado conforme LEI Estadual Nº 12.525, de 02/01/2007
- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA (CNAE 1121-6/00).

## 18 Fornecedores de Transporte de Produtos Perigosos

- CTF - Cadastro Técnico Federal – IBAMA
- Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental
- Licença / Autorização ambiental para transporte de produtos perigosos

## 19 Fornecedores de locação de equipamento

- Checklist de inspeção de equipamentos
- CRLV Certificado de Registro e Licenciamento Anual (em caso de equipamento veicular)
- Laudo última manutenção preventiva

## 20 Fornecedores de serviço de locação de plataformas

- **PLATAFORMA**
  - Presença de extintor de incêndio
  - Cópia dos manuais de operação e manutenção nos equipamentos alocados.
  - Proteção contra choques elétricos (em atendimento a NR 18 anexo IV), por meio de cabos de alimentação de dupla isolação; plugs e tomadas blindadas; aterramento elétrico;
  - Dispositivo Diferencial Residual (DDR).

- Plano de manutenção do último período de 6 meses (de acordo com as orientações do fabricante).

## 20.1 Entrega Técnica

- Fornecer certificado de treinamento, constando: carga horária, modelo da plataforma, conteúdo programático conforme preconiza a NR 18, nome e assinatura do responsável técnico pelo treinamento, dados e assinatura do colaborador;
- Checklist do equipamento.

## 21 Fornecedores de equipamento e ferramental (Remoção/Içamento)

- Certificado/Atestado de qualidade/capacidade (quando aplicável)
- Manual de Instrução de Uso
- ART (Anotação de responsabilidade técnica) EX: Talhas, Tartarugas, Balancim e Prolongador.

## 22 Prestador de Serviço de Disposição de Pneus Usados

- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA CNAE 3821-1/00
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- AVCB
- CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA
- Comprovação de destinação final em local adequado.

## 23 Prestador de Serviço de Moto Frete

- Cumprir item 2 (***Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações***) na íntegra.
- Termo de Credenciamento na Secretaria Municipal de Transporte.
- Certificado de Condutor – curso especializado de Motofretista.

Cópia não controlada

Verifique periodicamente a versão vigente

- Condumoto - certificado de capacitação do condutor no transporte de pequenas cargas em São Paulo. (Lei Municipal nº 14.491, de 27/07/2007).
- Declaração de que a empresa veda práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais (Federal – Lei nº 12.436, de 06/07/2009).

## **24 Fornecedores que realizam Laudos/ Calibração de Instrumentos**

- Certificado de Acreditação
- Escopo de Acreditação
- Laudos devem constar a validade dos padrões utilizados para calibração instrumentos utilizados para realização do ensaio/calibração

## **25 Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Orgânicos.**

- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA CNAE 3821-1/00
- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Registro RNTRC da frota (ou equipamento a partir de agosto de 2017)
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- AVCB (Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros)
- Cartão de cadastro AMLURB
- Licença de Operação do Centro de Disposição
- CTF - Cadastro Técnico Federal do Centro de Disposição

## **26 Fornecedores de bateria veicular**

- Licença de Operação – Centro de Disposição
- AVCB
- CADRI – Fabricante – Centro de Disposição (Estado de São Paulo)
- DTRP – Fabricante – Centro de Disposição (Estado da Bahia)

**Cópia não controlada**

**Verifique periodicamente a versão vigente**

- CTF - Cadastro Técnico Federal – Centro de Disposição
- Manifesto

## **27 Fornecedor de Madeira**

- DOF para todas as aquisições.
- SIGAM\_CADMADEIRA (desejável)
- CTF – Cadastro Técnico Federal
- Certificado FSC (para Pinus elliotti, Pinus taeda & Eucalyptus spp)

## **28 Prestadores de Serviços de Destinação de Resíduos Eletrônicos**

- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- CTF – Cadastro Técnico Federal
- Licença de Funcionamento
- Alvará ANVISA CNAE 3822-0/00
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos emitido pelo IBAMA

## **29 Prestação de Serviço de Disposição de Madeira**

- Licença ambiental de operação, ou certificado de dispensa pelo órgão ambiental competente;
- Licença de Funcionamento (ou alvará);
- CTF – Cadastro Técnico Federal
- Comprovação de destinação final em local adequado.
- Listagem das empresas as quais recebem o resíduo e seus documentos (LO/CTF).

### **30 Prestador de Serviço de Escolta**

- Certificado de Vistoria do Veículo de Escolta
- Licença de Motorista para realizar escolta
- Formulário de Vistoria de Cargas Especiais (conforme anexo IX do MPO 017)
- Cumprir item 2 (***Subcontratada ou prestadores de serviços que trabalharão em nome da Primax ou em suas instalações***) na íntegra.

### **31 Prestador de Serviço de Limpeza de Caixa D'Água**

- Licença de Operação ou Certificado de Dispensa Ambiental
- Licença de Funcionamento (ou alvará sanitário) expedida pela autoridade sanitária;
- ART (certificado de anotação de responsabilidade técnica expedido pelo Conselho Regional no qual o responsável técnico está registrado);
- Registro dos produtos a serem utilizados e sua FISPQ;

### **32 Empresa Reformadora de Pneus**

- Declaração de Conformidade INMETRO
- CTF – Cadastro Técnico Federal

### **33 Laboratórios Clínicos e Postos de Coleta Laboratorial**

- Alvará (ou licença) ANVISA
- Licença de Funcionamento

### **34 Serviços de vacinação e imunização humana**

- Alvará (ou licença) ANVISA – CNAE 8630-5/06

### **35 Especificação para aquisição de alguns produtos**

- EPI – CA (certificado de aprovação) válido
- Lâmpada fluorescente – Selo INMETRO

Cópia não controlada

Verifique periodicamente a versão vigente

### **36 Fornecedores de locação de guindastes / guindastes articulados**

- Checklist de inspeção de equipamentos
- CRLV Certificado de Registro e Licenciamento Anual (em caso de equipamento veicular)
- Laudo última manutenção preventiva + ART
- Documento
- Teste de Trinca do Moitão (Líquido penetrante)
- Teste de carga

### **37 Requisitos legais para contratação de laboratório de toxicológico**

- Cadastro DENATRAN
- Laboratório credenciado de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025

### **38 Contratação de Hospedagem**

- Certificação ANVISA
- AVCB

### **39 Contratação de cooperativa de transporte**

- Inscrição no Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas (RNTC-C)

### **40 Locação de Container**

- Laudo de Descontaminação do Container (Conforme NR 18)

### **41 Histórico de Atualização**

14/08/2015 REV1 - Atualização dos itens 15, 21 e 22.

21/01/2016 REV2 - Inclusão Item 23, 24, 25, 26 e 27.

21/07/2017 REV3 - Alteração título item 4 - De Fornecedor de Extintor de Incêndio para Fornecedor de Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio. Inclusão item 29 - Prestador de Serviço de Limpeza de Caixa D'Água.



12/08/2017 REV4 - Inclusão Item 30 - Empresa Reformadora de zzz - e análise crítica de todos os documentos solicitados a fornecedores. Inclusão dos documentos solicitados na aquisição de Extintores de Incêndio e aparelhos de ar condicionado.

20/08/2019 REV5 – Retirado do item 8 - *“Prestadores de Serviço de Dedetização”* a necessidade do CTF – Cadastro Técnico Federal - IBAMA devido a Instrução Normativa 6 ter sido substituída pela Instrução Normativa 11 onde não se faz mais necessária a utilização do CR do Ibama para este fornecedor.

Retirado do item 12 - *“Prestadores de Serviços de Gerenciamento, Transporte e Destinação de Resíduos Recicláveis”* a exigência do AVCB;

Alteração do item 15 - *“Prestadores de Serviço de Manutenção de Ar condicionado”* incluindo a necessidade de a empresa possuir responsável técnico com registro ativo no conselho regional;

Inclusão do item 21 - *“Fornecedores de serviço de locação de plataformas”*, com as exigências necessárias para serviços de locação das plataformas, além dos documentos necessários durante a entrega técnica.

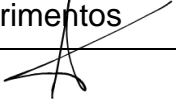
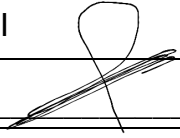
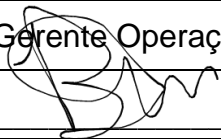
Inclusão no item 28 - *“Fornecedor de Madeira”* a necessidade de CTF – Cadastro Técnico Federal.

01/09/2020 REV6 – Avaliação e atualização das documentações que deverão ser solicitadas aos fornecedores cuja atividade econômica (CNAE) recebeu classificação de Alto Risco, Baixo Risco ou Risco Dependente de Informação, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº16 de 26/04/2017

17/01/2022 REV7 - ART (Anotação de responsabilidade técnica) EX: Talhas, Tartarugas, Balancim e Prolongador.

Inclusão no item 36 - *“Fornecedores de locação de guindastes / guindastes articulados”*; Inclusão no item 37 – *“Requisitos legais para contratação de laboratório de toxicológico”*; Mudança da logomarca PRIMAX; Inclusão de prestadores de serviço de análise clínica, patologia clínica e citologia e Serviços de vacinação e imunização humanas.

12/09/2023 REV8 – Inclusão do item 38 – “Contratação de Hospedagem” com os documentos necessários; Revisão do item 2; Inclusão do item 39 – “Contratação de cooperativa de transporte” com os documentos necessários. Inclusão do item 40 – “Locação de container” com os documentos necessários.

| <b>ELABORADO POR:</b>  | <b>REVISADO POR:</b>   | <b>APROVADO POR:</b>   |
|--|--|--|
| Nome: Ana Kovacevick   | Nome: Tatiana Vichinsky  | Nome: Bruno Nogueira   |
| Depto: Suprimentos   | Depto: SGI   | Depto: Gerente Operações   |
| Visto:  | Visto:  | Visto:  |
| Data: 12/09/2023   | Data: 12/09/2023   | Data: 12/09/2023   |

Cópia não controlada

Verifique periodicamente a versão vigente

# DG.SUP.004 REV8 Manual de Documentos Exigidos dos Fornecedores.pdf

Documento número d1b40280-561b-40d3-9178-eb7fa077f646



## Assinaturas

✓ Ana Kovacevick  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 200.173.49.243 / Geolocalização: -23.512400, -46.707843  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0  
Mobile Safari/537.36  
Data e hora: Setembro 12, 2023, 11:22:36  
E-mail: suprimentos01@primax.com.br  
Telefone: + 5511971796170  
ZapSign Token: b5a4203f-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-f41685ec4949

Assinatura de Ana Kovacevick

✓ Tatiana Vichinsky  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 201.91.195.154 / Geolocalização: -23.512531, -46.707944  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_6\_1 like  
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)  
Version/16.6 Mobile/15E148 Safari/604.1  
Data e hora: Setembro 12, 2023, 11:15:07  
E-mail: sgi@prumax.com.br  
Telefone: + 5511994355462  
ZapSign Token: a88b46cc-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-9a1f622fbf2a

Assinatura de Tatiana Vichinsky

✓ Bruno Nogueira dos Santos  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
IP: 177.26.243.171  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0  
Mobile Safari/537.36  
Data e hora: Setembro 12, 2023, 11:20:51  
E-mail: b.santos@primax.com.br  
Telefone: + 5511996191961  
ZapSign Token: f05cb726-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-e463ef97d46a

Assinatura de Bruno Nogueira dos Santos



Hash do documento original (SHA256):  
aff40abbde504d42fa1fe49fe5f853d0b4799fb82869ceea4c408c04ef33105c

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d1b40280-561b-40d3-9178-eb7fa077f646>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



---

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d1b40280-561b-40d3-9178-eb7fa077f646, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

